

DIRECTOR: Paulo Cancellia

REDACTOR: Augusto Ribeiro

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO
CENTRO COLONIAL
75, Rua Augusta, 1.º D.

Composição e impressão no
CENTRO TYPOGRAPHICO COLONIAL
Largo da Abegoaria, 27 e 28

PROPRIETARIO—O Centro Colonial

BOLETIM

DO

Centro Colonial

DE

LISBOA

(Associação de Classe)

LISBOA — 15 DE NOVEMBRO DE 1909

ASSIGNATURA

Anno 2\$400 réis

Gratis para os socios do
CENTRO COLONIAL

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao *Centro Colonial*, 75, R. Augusta, 1.º D.

ANNUNCIOS

Meia pagina.....	1\$500 réis
Uma "	2\$500 "
Por anno:	
Meia pagina.....	12\$000 réis
Uma "	18\$000 "



DIRECTOR: F. de S. G. G. G.
 CENTRO COLONIAL
 PROPRIETARIO: O. Centro Colonial
 LUGAR DE IMPRESSÃO: Lisboa

BOLETIM

Centro Colonial

DE

LISBOA

(Associação de Classe)

LISBOA - 15 DE NOVEMBRO DE 1909

ASSIGNATURA	ANUNCIOS
.....
.....
.....
.....
.....

Toda a correspondência deve ser dirigida ao Centro Colonial, 25 B. Rua de S. Paulo, 11, D.



Assumptos Coloniaes

A questão colonial

A questão colonial portugueza está posta em equação. Se é certo que nós não podemos dizer como em França que a questão colonial não carece já de ser defendida, não é menos que entre nós a questão colonial merece ser resolvida, firme e energicamente, á *outrance*, porque nada ha já que justifique a impassibilidade com que vae sendo indefinidamente addiada a solução dos problemas, que importam á acção util do paiz, como potencia colonial, no objectivo de valorisar o seu dominio e de dar rasão ao direito, tantas vezes invocado, de o manter integralmente, mais do que o mais poderoso elemento da sua instituição nacional, o mais seguro fiador da sua independencia e consequentemente da sua liberdade. Ha muitos annos já que um illustre ministro da marinha e ultramar, n'um relatorio notavel, affirmou que o consulado dos relatorios devia ser considerado como definitivamente encerrado. O periodo trabalhoso das reivindicações historicas terminou em 1905 com a sentença arbitral do rei de Italia acerca dos limites da fronteira leste da provincia de Angola. Ninguem discute o que é nosso, que legitimamente nós pertence. As tendencias absorventes desapareceram perante a logica irreductivel dos factos consummados. Fóra do campo material dos limites já não ha, nem pode haver, pretensões, o que não quer dizer que dentro do campo pratico dos immortaes principios de liberdade commercial não as possa haver. Definidos e consagrados os direitos, resta cumprir os deveres que das responsabilidades assumidas irreductivelmente resultam.

E sob este ponto de vista permanecem todas as responsabilidades. A questão economica, a questão financeira, a occupação, a valorisação dos territorios, a disciplina politica a disciplina administrativa, a disciplina financeira, — tudo está por fazer. Ha bem dez annos que se esboçam projectos, que se delineiam planos, que se preconisam formulas, que se decretam leis, que se promulgam regulamentos, procurando ou

ou manifestando desejos de determinar soluções adequadas aos diversos aspectos do problema colonial portuguez, mas nem projectos, nem planos, nem leis, nem regulamentos, tem sido executados, de modo que o problema colonial tem ficado sempre o mesmo. Theoricamente tem-se chegado a conclusões, que deveriam ser decisivas. As colonias podem viver de si e para si. O orçamento colonial póde e deve ser equilibrado. A destrição entre os encargos da metropole e os encargos das colonias permittiria constituir a base fiuanceira de uma larga operação, que permittisse ás colonias realizar á sua propria custa todos os melhoramentos necessarios ao seu fomento agricola, commercial e industrial. Tem-se chegado sob este ponto de vista a conclusões rigorosamente mathematicas, mas tudo... sem resultados praticos, inexplicavelmente illaqueada toda a acção dirigente como se lhe faltasse capacidade para resolver, energia para ordenar e força para fazer cumprir as suas ordens.

Ora esta situação é que não póde nem deve prolongar-se. Continua-se na preocupação dos relatorios, que não passam de palavras, sem a preocupação das obras que devem constituir a unica e exclusiva preocupação do poder, que governa, que manda e deve realmente ser poder com a dupla auctoridade que resulta da consciencia do dever a cumprir e do superior direito de o cumprir. E tão longe vão os erros que resultam de falsa ou viciosa comprehensão d'aquelle dever que nem nos aproveitam as lições dolorosas de uma desoladora experiencia, nem nos servem os edificantes exemplos das lições alheias, mesmo aquellas que envolvem e attingem os principios que fortificam os nossos principios pelo que importa á constituição e funcção das nossas instituições coloniaes, de modo que nós somos, perante a consciencia e perante a historia, os mais theoricos, mas tambem os menos utilitariamente praticos, de todos os povos coloniaes modernos, não sendo preciso um grande esforço de habilidade combinada entre as chancellarias para nos imporem a expropriação por utilidade da civilização e da humanidade.

Nunca o prospecto do problema colonial portuguez foi tão grave como no actual momento historico. Para qualquer lado que nos voltemos vemos os horizontes tenebrosamente carregados. Mas a indifferente philosophia do paiz é a mesma, tranquilla, rethorica, devaneadora, artificiosa, cheia de palavras, mas escassa de ideias, attida á classica sabedoria da nação, addiando para não resolver, transigindo para não resistir, capitulando para não luctar, contemporisando para condescender, não por utilidade mas por manha e para declinar responsabilidades, impertinente para dentro mas servil para fóra, vivendo de expedientes, de habilidades as mais acadabran-tes, obliterando todos os direitos e sacrificando n'um com-

modismo verdadeiramente indecoroso todos os deveres. Mas contra o existente, que é inilludível, uma resistencia reivindicadora é possível — é a das colonias. E' indispensavel que ellas reclamem o que é o seu direito, pacificamente, dentro dos principios, acoberto das leis e contando com a protecção das leis. Querem as colonias viver de si e para si? Façam-se representar por si nas assembleias da nação. Em 1910 haverá eleições geraes. Sem preocupações de partidatismo, sem appoios mais ou menos condicionaes dos partidos, concentrem-se todas as influencias n'um só pensamento — a representação das colonias pelas colonias, attendendo ás condições do meio, ás condições d'essa representação, á necessidade de crear no parlamento, como em Inglaterra e em França, um grupo colonial de auctoridade e de prestigio intellectual e moral e terão praticado o mais nobre e leal acto de toda a sua vida politica, honrando a tradição gloriosa do paiz e dando razão á legitimidade das suas reivindicações. A solução politica da nossa questão colonial está primordialmente na realisação d'este ideal: — representação das colonias pelas colonias, E ella... *fara da se!*

15 de novembro de 1909.

João de Africa

A crise do cacau

RAZÕES DA SUA BAIXA — INFORMES SOBRE A PRODUCCÃO E O CONSUMO — AS ESPECULAÇÕES.

(Continuação do n.º 6)

V

Brazil

Temos á vista a publicação feita pelo Centro Industrial do Brazil em 1908, que dedica muito pouco do seu interessante material ao cacáu.

Isto confirma que nenhum dos outros grandes paizes productores tem prestado até agora preferencia e attenção a esse artigo.

Diz-nos a obra referida que o cacáu é natural dos Estados do Pará e Amazonas, onde se desenvolve perfeitamente nos terrenos alagadiços, estando grande parte do anno submergido n'agua, pelo menos em boa parte do seu tronco.

Nas Margens do rio Jequitinhonha na Bahia e Minas, existem culturas importantes.

«Em Mucury (rio) limitrophe do Estado do Espirito Santo com a Bahia, é a cultura principal feita por allemães. No Espirito Santo, tambem têm-se feito experiencias de tal cultura.

«Todo o Brazil em sua zona tropical e em seus terrenos ribeirinhos e valles humidos é adaptavel a essa industria, que, pela facilidade e duração das arvores, deixa pingue resultado ao capital.

«O valor industrial do cacáu provucou a transplantação do cacoeiro do seu local nativo para outras zonas adaptaveis, cuja temperatura, (24° a 28.°), e condições meteorologicas lhes assegura franco exito. Na Bahia sua zona propria se estende de Nazareth ao rio Mucury.

«Na distancia de seis kilometros do mar, livre dos ventos impetuosos, ar salino, terreno salitroso ou excessivamente silicioso que lhe são prejudiciaes, o cacáu vegeta vigorosamente e se estende por uma facha enorme até as montanhas, onde o clima frio lhe não é favoravel. O terreno adaptavel a essa cultura occupa uma grande area.

«A temperatura media de 27° assegura-lhe completo crescimento e o maximo de fructificação.

No Brasil ha numerosas zonas e climas apropriados para esta cultura que tende augmentar de anno a anno

Uma altura de 90 a 150 metros, convém como termo médio, para boas colheitas».

Os estados productores segndo a mesma obra são: *Bahia*, com grandes plantações no sul até o Rio Mucury. *Pará*, Amazonas d'onde é oriundo. Maranhão, Pernambuco e Alagôas que o cultivam em pequena escala.

Em S. Paulo o cultivo é pequeno, mas pode ser augmentado serra abaixo, como em Ubatuba. São Sebastião e Iguape onde ha algumas plantações dispersas, que produzem muito bem. No Espirito Santo já se tem iniciado a cultura que promette converter-se em *principal* em todo o Estado.

Tambem no Estado do Rio, serra abaixo, já se cultiva o cacáu com muitas esperanças. Até aqui extraímos da citada publicação.

O resultado pratico verifica se da seguinte lista da sua exportação que inserimos, nos seis annos de 1901-1906 para

se poder apreciar a importancia de cada Estado e o effectivo augmento:

Estados	1901	1902	1903	1904	1905	1906
Amazonas	134.820	834.784	587.128	1.008.168	393.730	357.397
Pará	2.221.879	3.568.250	4.371.542	4.009.524	3.701.947	1.752.040
Maranhão		3.060	396	638		3.648
Ceará	1.974	1.746	2.755	2.170	808	1.513
Parahyba					125	120
Pernambuco ...	32.928	36.066	14.724	28.649	114.119	53.543
Alagoas		143	118		175	199
Bahia	13.290.491	16.197.459	15.917.064	18.018.174	16.878.716	22.964.407
Espirito-Santo		904	5.919	1.699	300	900
Rio de Janeiro				1.000	159	1.540
Total	15.682.092	20.642.412	20.899.643	23.160.028	21.090.088	25.135.307

Quanto ao anno de 1907 apenas temos a exportação geral que é de: 24.397.249 kilos.

N'esse mesmo anno, a exportação da Bahia (segundo dados estatisticos inglezes) foi de 387.353 saccos de 60 kilos, ou sejam 23.241.180 kilos. A do Pará e Amazonas (informe da Commissão da Commissão da Camara dos Deputados) foi de 3.501.682 kilos, dando um total para os tres Estados de kilos 26.742.826.

Tomemos os dados *officiaes* que accusavam 24.397 249 kilos.

Como se vê o verdadeiro Estado productor é o da Bahia cuja exportação tem sido, conforme informes consulares de 1885-1897 e dados *officiaes* outros, o seguinte:

1885, 2393 tons; 86, 3198 tons; 87, 3551 tons; 88, 2760 tons; 89, 3743 tons; 1890, 3155 tons; 91, 4343 tons; 92, 3898 tons; 93, 4807 tons; 94, 6358 tons; 95, 6671 tons; 96, 7706 tons; 97, 7784 tons; 98, 10.280 tons; 99, 9906 tons; 1900, 13.831 tons.; 01, 13.290 tons.; 02, 16.197 tons.; 03, 15.917 tons.; 04, 18.018 tons.; 05, 16.878 tons.; 06, 22.964 tons.; 1907, 20.896.

O augmento tem sido muito mais regular do que entre nós, porém tem tido suas intermitencias.

O producto do primeiro trimestre de 1908 accusa mui sensivel augmento assim:

1906, 6.869.634 kilos; 1907, 5.148.609 kilos; 1908, kilos 9.266.199, o que quasi dobraria a producção do anno anterior, porém, o augmento não persistio por todo o anno.

A estatistica ingleza que é bastante veridica accusa até ao mez de setembro, um augmento de exportação de 73.204

saccos de 60 kilos ou sejam 392.240 ou em todo o anno 6.000.000 kilos, os quaes dariam á Bahia 26 a 27.000 toneladas em todo o anno. Promptemente havemos de saber.

Dos demais Estados só o Pará e Amazonas tem alguma significação, pois Pernambuco, que é o que se lhes segue, apenas tem chegado a 114 toneladas em 1905.

Nos cinco annos anteriores nenhum augmento offereceu que auctorizasse a se crêr que alli se cultiva em grande escala.

O Estado de Maranhão exportou em 1897, cerca de 7.000 kilos e com intermitencias apenas deu em 1906, 3.648 kilos.

Por serem contiguos os dois Estados do Amazonas e Pará e por serem suas exportações por aquelle rio, suas estatisticos estão englobadas. Do informe do consul inglez de 1898 conhecemos que a exportação de ambos foi assim:

1887, 4.225 tons.; 88, 7.512 tons.; 89, 4.487 tons.; 1890, 3.387 tons.; 91, 6.555 tons.; 92, 4.402 tons.; 93, 4.984 tons.; 94, 3.591 tons.; 95, 5.229 tons.; 96, 3.328 tons.; 97, 3.765 tons.

Continuamos com as informações da Camara dos Deputados de 1908:

1898, 2.663 tons.; 99, 5.653 tons.; 1900, 3.085 tons.; 01, 2.867 tons.; 02, 4.441 tons.; 03, 5.025 tons.; 04, 5.191 tons.; 05, 4.265 tons.; 06, 2.152 tons.; 1907, 3.501 tons.

A divisão do ultimo anno foi:

Pará.....	2.625
Amazonas.....	876
	<hr/>
	3.501

A irregularidade d'estas colheitas é manifesta e mais do que tudo, sua *decadencia*.

Não conservaram as 7.512 toneladas de 1888, nem as 6,555 de 1891.

Em 1907 houve um pouco de reacção, porem não chegou ás 4.225 de 20 annos passados.

Não cremos, pois, que possam inspirar temores o augmento dos Estados cuja historia moderna, em materia de cacáu, é tão pouco satisfatoria.

De um trabalho do «Centro Industrial» tomamos estas ligeiras notas de estatistica retrospectiva;

1827, 1.996 tons.; 1828, 667 tons.; 1829, 1.221 tons.; 1830 654 tons.; 1831, 858 tons.; 1832, 1.599 tons.; 1833, 1.201 tons.; 1834, 795 tons.; 1835, 839 tons.

A media de 1839-1849 foi de 2750 toneladas:

1883, 4.206 tons.; 1884, 4513 tons.; 1885, 4.187 tons.; 1886, 3.556 tons

Unindo-se todas as notas podemos tomar o conjuncto do Brazil desde 1883 que é o seguinte:

1883, 4.206 tons.; 1884, 4.513 tons.; 1885, 4.187 tons.; 1886, 3.556 tons.; 1887, 7.776 tons.; 1888, 10.272 tons.; 1889, 8.230 tons.; 1890, 6.540 tons.; 1891, 10.898 tons.; 1892, 8.300 tons.; 1893, 9.791 tons.; 1894, 10.148 tons.; 1895, 10.846 tons.; 1896, 10.554 tons.; 1897, 12.853 tons.; 1898, 12.943 tons.; 1899, 15.559 tons.; 1900, 16.916 tons.; 1901, 10.682 tons.; 1902, 20.642 tons.; 1903, 20.899 tons.; 1904, 23.160 tons.; 1905, 21.090 tons.; 1906, 25.135 tons.; 1907, 24.397 tons.

O augmento de 1833 a 1897 (25 annos) foi de 4206 a 24397, isto é, 20.191 toneladas, que equivale a ter-se *sextuplicado*. Porem o periodo de 10846 subiu a 24397 = 13551 = 125 % ou 10 % annualmente.

E' qualquer cousa mais de 8, 17 % annual que temos tomado como augmento mundial; porém o Brazil resente-se das nossas mesmas defficiencias, não obstante a affluencia de capitaes estrangeiros que nunca vimos entrar aqui,

Vejamos agora o que diz o *Jornal do Cammercio* do Rio de 10 de agosto de 1898, com relação á crise do cacáu:

«Os productores da Bahia, Pará e Amazonas estão presos aos agentes das casas allemãs que contratam a colheita por antecipação, por valor inferior á cotação.

Não existindo no Brazil o credito agricola, nem bancos, nem particulares que desembolsem dinheiro para o trabalhador, o productor apertado e sem apoio, abandonado aos seus proprios recursos, vê-se na contingencia de contrahir emprestimos onerosos que o obrigam além d'isso a contratar as vendas em condicções deploraveis.

Os agentes estrangeiros que conhecem a fundo este lado fraco do agricultor, aproveitam-se das necessidades que elles teem para fazer offertas mesquinhas.»

O mesmo jornal tratando da crise disse:

«A origem do movimento de baixa iniciado em novembro de 1907 e que ameaça continuar, se não se organizar contra ella a resistencia necessaria, é devido ao preço excessivo a que um movimento em sentido contrario conseguiu elevar o producto.

A alta excessiva provucou uma natural reacção.

A industria do chocolate retrahiu suas compras, preferindo esgotar seus depositos a abastecer-se de novo em condicções tão desfavoraveis.

A crise dos Estados-Unidos interveio igualmente como factor dos mais desfavoraveis na situação geral do mercado.

Estas ideias concordam com as que temos exposto confirmando-as em toda a linha.

Não ha excesso de producção, nem diminuição de consumo; mas sim especulação.

Não interessando tanto ao Brazil como a nós o futuro do cacáu, vé-se que elle se occupa e continuará a se occupar com elle.

Apezar de em 1906 a exportação total do paiz ter subido a £. 53.000.000 e o cacáu valer £. 1.300.000, isto é, pouco mais de de 20 %¹⁰, tratam alli de uma defeza procurando os meios do levantamento dos preços promovendo uma *Liga* com os productores da colonia portugueza de S. Thomé.

Os dois paizes unidos representariam 50 a 55 mil toneladas que é quasi o terço da producção mundial.

Seguindo a marcha prudente que tem seguido com o café, não augmentando suas plantações exageradamente, o Brazil nos ajudará. Unindo-nos com elle dominaremos o mercado do mundo.

A producção do Brazil, se bem que prudentemente augmentada nos seguirá muito approximadamente. Não acontece o mesmo com S. Thomé, que tem sua extensão cuitural limitada dentro de suas 416 milhas quadradas de superficie, e que, talvez tenha chegado ao maximo possivel de producção.

O Brazil, do futuro, poderá como nós dar 30.000 a 35 mil toneladas dentro de 5 annos, chegando até a 40 mil nos cinco outros seguintes.

A mesma escassez de braços e dinheiro obstarão que elle se estenda, demasiadamente; e o mesmo perigo que tem corrido n'esta pequena parte da sua producção o fará seguir a mesma conducta prudente até agora adoptada.

A valorização do café não lhe terá dado, talvez o resultado esperado; porém lhe tem demonstrado o que podem os elementos contrarios e quaes os meios de conhecel-os.

Quanto poderíamos utilizar de sua experiencia e quanto nos aproveitariamos, unidos, do seu credito exterior tão bem cimentado e conservado?

(Continúa).

Agricultura Colonial

O cancer do cacau

Os plantadores andam alarmados desde a semana passada com a reaparição do cancro do cacau em varias plantações.

Todos que conhecem esta doença sabem que ella se manifesta com mais frequencia pouco depois do tempo da chuva. Ha mais de dois annos que aqui em Samoa se lucha contra esta doença e parece que as experiencias obtidas são de natureza bem differente. Emquanto um plantador afirma que empregou debalde todos os meios conhecidos e que o unico remedio consiste na completa destruição da arvore doente, declaram outros que tem alcançado bons resultados cortando ou escavando a parte doente e applicando sulfato de cobre.

N'uma plantação importante apenas morreram 1 % das arvores atacadas; das restantes 99 % que forem tratadas, só se constatou o reaparecimento da molestia em 2 %. Muitas das arvores ha tempo tratadas ostentam actualmente fructos de apparencia sadia nos novos troncos que rebentaram depois da arvore ter sido decotada por baixo da parte atacada.

Determinações da comissão nomeada para combater a molestia das arvores

A comissão abaixo assignada nomeada para combater a molestia da casca das arvores, depois de ter visitado diversas plantações convenceu-se que uma parte dos cacoeiros se acha doente.

Apesar da molestia já existir, ha algum tempo, não tem sido executado por uma parte dos plantadores o paragrapho 2.º das determinações de 21 de abril de 1907. A comissão é de opinião unanime que as arvores doentes se acham atacadas da molestia da casca e que é preciso combater immediatamente essa molestia afim de evitar o mais possivel a sua propagação pelas plantações visinhas.

Com este fim determina a comissão: que todas as arvores atacadas da molestia até perto das raizes, devem ser abattidas e que antes de as derrubar deverão ser espargidas com carbolineum as partes doentes da casca afim de matar os es-

poros. As arvores doentes cuja parte inferior do tronco se conserva boa, devem ser decotadas 15 polegadas abaixo da parte mais baixa que estiver atacada. A parte sadia do tronco, que fica, rebentará de novo e d'estes rebentos se pode formar nova arvore. Toda a madeira, folhas, lascas etc., devem, com a possivel brevidade, ser cuidadosamente queimadas.

Todos os fructos atacados ou carcomidos devem ser apanhados e exterminados quer pelo fogo, quer enterrando-os, quer regando-os com forte leite de cal e cubrindo-os com, pelo menos, 3 polegadas de terra.

Apia, 11 de Maio de 1909.

A COMMISSÃO

Em harmonia com o paragrafo 5.º da secção 2.º das determinações 21 de Abril de 1907 são declaradas em immediato vigor as determinações acima da Commissão nomeada para combater a molestia da casca das arvores.

Mais se declara que o membro da Commissão, o plantador Sr. Zink, foi nomeado para auxilliar a Commissão nos seus trabalhos e para fiscalizar as suas determinações. O sr. Zink tem o direito de entrar a qualquer hora do dia nas plantações com o fim de examinar a molestia da casca das arvores.

Aos proprietarios, usufructuarios e administradores das plantações se dá desde já e por este unico meio conhecimento da visita do sr. Zink.

Vailima, 12 de Maio de 1909.

O GOVERNADOR — *Solf.*

(Do *West Indian Agricultural News*)

Providencias

Emprestimos prediaes

Tendo-se esgotado, ha muito, a emissão das obrigações prediaes do Banco Nacional Ultramarino e sabendo-se não só que o Banco tem o fundo necessario para elevar a emissão a mais 1.500 contos, mas tambem que ella se torna necessaria porque a crise do cacau tem collocado em diffiuldades alguns roceiros, que por causa d'isso precisam de recorrer ao credito, intendeu este Centro que prestava um bom serviço pedindo o augmento da emissão predial em mais 1.500 contos e por isso mandou ao sr, Ministro da Marinha a seguinte representacão ;

Senhor

Na alinea «e» da condição 19.^a do contracto de 30 de Novembro dã 1901 com o Banco Nacional Ultramarino está exuberantemente provado que o governo de Vossa Magestade reconheceu, desde logo, a necessidade de crear e manter o credito predial para as nossas colonias, visto que, d'accordo com as disposições da carta de lei de 27 d'abril de 1901, tornou obrigatoria para este estabelecimento de credito a realizacão de empréstimos prediaes.

Ainda segundo a alinea «t» da mesma clausula 19.^a logo que os empréstimos realizados pelo mesmo Banco attingissem a importancia de 2.500 contos de reis, em todas as provincias ultramarinas, e districto autonomo o governo, obedecendo á mesma orientacão e criterio, promoveria, a organisação de Banco ou Bancos de credito predial.

O Banco Nacional Ultramarino realisou já empréstimos n'aquella importancia mas não foram ainda organisados os os referidos Bancos especiaes, estando as nossas colonias, actualmente, por este facto, inhibidas por completo, de realisar operações de credito predial, o que muitissimo as prejudica.

De facto, o governo de Vossa Magestade não considerou, nem podia considerar, a quantia de 2:500 contos de réis como o o maximum de capital a empregar em empréstimos hypothecarios de todas as provincias ultramarinas, visto que o valor da propriedade, tanto na Africa occidental, especialmente em S. Thomé, como na Africa oriental, sobretudo em Lourenço

Marques, na India, Macau e Timor é representado por dezenas de milhares de contos.

Senhor: as grandes difficuldades e prejuizos que de tal situação resultam para as nossas colonias são de tal ordem, e carecem de tão urgente remedio, que a criação dos referidos bancos especiaes, porventura indispensavel, importaria, no momento actual, uma demora que as nossas colonias, pela situação difficil em que se encontram, não podem aguardar sem grandes prejuizos, sendo portanto absolutamente necessario que o governo de Vossa Magestade providencie, urgentemente, a fim de melhorar tal situação, enquanto os referidos Bancos não forem organisados.

Aos signatarios parece, porém, não ser difficil obter os meios precizos a uma rapida melhoria de situação, se o Banco Nacional Ultramarino, com auctorisação do governo, se prestasse a emittir mais 1.500 contos de obrigações de credito predial, o que evidentemente pode fazer dando garantias legaes.

Effectivamente o capital do referido Banco é de 5:000 contos de réis, mas o realisado é de 5:400 contos de réis. Dos 400 contos excedentes, 250, constituem já garantia legal das obrigações prediaes existentes. restando 150 contos que, poderiam servir para a garantia legal de uma nova emissão de 1.500 contos, o que, de modo nenhum, prejudicaria a organisação do Banco ou Bancos prediaes, visto que, segundo a clausula 19.^a, acima citada, estes, logo que se organisem, tomarão a si os direitos e encargos que na occasião pertençam ao Banco Nacional Ultramarino.

Senhor: Os signatarios confiam em que Vossa Magestade se dignará chamar a attenção do seu governo sobre este grave e mementoso assumpto a fim de que seja resolvida, quanto antes, a difficilissima situação em que as nossas colonias se encontram, pelo facto. acima exposto, de se acharem privadas de recorrer ao credito predial.

Lisboa, Centro Colonial em 19 d'Outubro de 1909. — A direcção do Centro Colonial, *José Paulo Monteiro Cancellia, Francisco Mantero, Antonio Ferreira Lima e Henrique José Monteiro de Mendonça.*

O regresso dos serviçaes de Quelimane

E' da tanta importancia para S. Thomé o regresso, effectuado em 29 de Setembro, de serviçaes de Quelimane, que, findos os seus contractos, foram á terra e voltaram com suas

mulheres, que este Centro entendeu de grande conveniencia que a este facto fosse dado publicidade pela imprensa inglesa e por isso enviou ao sr. Ministro dos Estrangeiros o seguinte officio :

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Conhece V. Ex.^a a campanha de diffamação, levantada em Inglaterra, contra os roceiros de S. Thomé, accusando-os de fazer escravatura, campanha para que acharam pequeno o seu paiz e por isso a levaram já para a America do Norte, onde o sr. Burtt anda fazendo propaganda contra o consumo do nosso cacau, a que chama cacau escravo.

Nunca o roceiro de S. Thomé deu azo ás accusações que lhe são feitas e, finalmente, alguns inglezes conscenciosos o teem dito e publicado.

Em todo o caso e apesar de tudo, a campanha tem continuado embora da parte do governo portuguez e dos roceiros se tenham empregado todos os esforços para tirar qualquer motivo que pudesse levar á suspeita de poder ter fundamento a campanha levantada.

Deu-se, porém, ultimamente um facto que merece e deve ser registado e tornado bem publico para que todos saibam a fórma como procedem os roceiros de S. Thomé.

Em julho ultimo, findaram os seus contractos bastantes serviçaes, que haviam sido contractados em Quelimane para a roça Agua-Izé, e por isso foram repatriados, n'esse mez no paquete *Africa* da Empreza Nacional de Navegação.

Esses serviçaes mostraram-se satisfeitissimos pela maneira como haviam sido tratados e diziam, que voltariam trazendo as suas mulheres.

Effectivamente a 29 d'outubro, chegou a S. Thomé uma grande parte d'esses serviçaes, acompanhados de suas mulheres.

Creia V. Ex.^a que este Centro registou este facto com o maior prazer e orgulho por ser elle a prova decisiva e eloquente da fórma liberal e humanitaria como são tratados os serviçaes em S. Thomé e tambem da falsidade das accusações de que teem sido victimas.

E' de tal importancia este facto e tem um tão grande alcance, que não podiamos deixar de o cumunicar a V. Ex.^a pedindo-lhe, em nome de nós todos e da honra do nosso paiz, para fazer o obsequio de, pela nossa delegação em Londres, dar d'elle conhecimento aos jornaes e fazer com que o publiquem.

Confiados na amabilidade de V. Ex.^a e no zelo e boa vontade, que tem dispensado a todos os assumptos relativos ao

desenvolvimento e progresso das nossas colonias, esperamos de V. Ex.^a mais este obsequio.

Lisboa, 29 de outubro de 1909.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

O presidente do Centro Colonial — *José Paulo Monteiro Cancellia*.

Legislação sobre contracto de serviçaes

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Desejando este Centro fazer o estudo comparativo das legislações sobre contractos serviçaes nos países tropicaes, rogamos a V. Ex.^a o obsequio de, pelo nosso consul na ilha da Trindade, nos obter a legislação lá em vigor ácerca d'esse assumpto.

Agradecemos desde já este obsequio, que esperamos de de V. Ex.^a

Somos com toda a consideração

De V. Ex.^a

M.^{to} Att.^o e V.^{dor}

Lisboa, 30 de outubro de 1909.

Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

O Presidente do Centro Colonial

José Paulo Monteiro Cancellia.

A este officio recebemos a seguinte resposta:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

S. Ex.^a o Ministro dos Negocios Estrangeiros encarrega-me de communicar a V. Ex.^a que n'esta data são expedidas instrucções ao consul de Portugal na Ilha da Trindade, afim de

remetter a esta Secretaria d'Estado a legislação em vigor na referida ilha, sobre contractos de serviçaes, que V. Ex.^a sollicitou em officio de 30 d'outubro ultimo.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Direcção do Centro Colonial.

Joaquim Espirito de Lima.

Navegação para a Africa

Tendo este Centro resolvido, na sessão da Direcção de 10 do corrente, pedir á Empreza Nacional de Navegação estabelecimento de quatro carreiras mensaes de vapores, dirigiu á referida Empreza o seguinte officio :

Ex.^{mos} Srs. Directores da Empreza Nacional de Navegação

Chegaram a este Centro queixas e reclamações acerca do roteiro, que se está fazendo em S. Thomé para o transporte do cacau.

Já em outros annos nos tem chegado eguaes reclamações e por causa d'isso nos temos dirigido a V. Ex.^{as}, que a novo pedido, tem mandado vapores supplementares.

Não nos parece, porém, que isso agora satisfaça. Tem V. Ex.^{as} mandado vapores supplementares, mas não tem satisfeito, porque os rateios tem continuado, a demora nas remessas tem sido grandes e dão logar a frequentes reclamações porque da demora pódem advir graves prejuisos para os proprietarios.

Torna-se, pois, indispensavsl e urgente tomar uma medida, que a todos satisfaça, e por isso vimos pedir a V. Ex.^{as} que estabeleçam, desde já, quatro carreiras mensaes de vapores.

Creemos que para essa Empreza não advirá prejuizo, porque V. Ex.^{as} muito bem sabem que a producção de cacau em S. Thomé e Principe tem augmentado e que deve dar para o carregamento dos quatro vapores mensaes.

Tem V. Ex.^{as} sido sempre tão amaveis para conosco, attendendo-nos nos nossos pedidos e reclamações, que não quer este Centro tomar deliberação alguma para obviar o

inconveniente da falta de vapores sem primeiro se dirigir a V. Ex.^{as} pedindo-lhes para remediar o mal pela fórma indicada:

Somos com toda a consideração.

De V. Ex.^{as}

Amigo att.^o e obg.^o

Lisboa, 12 de setembro de 1909.

O presidente da direcção

J. Paulo M. Cancellia

Lisboa, 10 de Novembro de 1909.

Informações

CAMBÍOS

Em 31 de Outubro

Libra	5\$160
Franco	204
Marco	252
Peseta	188
Dollar	1\$052

Generos coloniaes

Mercado de Lisboa

A situação do nosso mercado melhorou consideravelmente com a venda de quasi todo o nosso *stock*.

Esta operação, realisada principalmente com casas allemãs, eliminou do nosso mercado o seu principal elemento de fraqueza, o *stock* existente.

A especulação baixista perdeu a base dãs suas manobras, o movimento de baixa parou, as cotações começaram a melhorar lentamente e preparou-se uma situação mais favoravel para a collocação das futuras chegadas da actual colheita.

E' dos detentores dos cacaus a chegar que depende agora a situação.

Não accetar preços inferioras aos actuaes e não recusar a venda do genero havendo comprador, pelo menos, por esses preços, deve ser a divisa.

Tão grave erro seria o de accumular um novo *stock*, recusando vendas sobre a base minima dos preços actuaes, como o seria accetar n'este momento preços inferiores.

Cacau existente nos armazens do porto de Lisboa:

Em 30 de setembro.....	113.285 saccos
Entrados em outubro.....	18.886 »
	<hr/> 132.171

Sahidos em outubro :

Para consumo no paiz.....	630	
Para o estrangeiro.....	44.510	45.140
Existencia em 31 de outubro		87.031
Existencia em 31 de outubro de 1908....		97.107

Média dos preços correntes dos generos coloniaes no fim de outubro

Cacau

S. Thomé e Principe	{ Fino	3\$400-3\$500
	{ Paiol	3\$100-3\$200
	{ Escolha	2\$000-2\$000

Café

S. Thomé e Principe	{ Fino	4\$400-4\$600
	{ Paiol	2\$600-2\$800
	{ Escolha	1\$200-1\$300

Cabo Verde..... 3\$600-3\$800

Angola	{ Ambriz.....	2\$500
	{ Ancoge	2\$450
	{ Cazengo.....	2\$400

Timor..... 3\$900-4\$000

Artigos diversos

Cera—450 grammas:

Benguella e Loanda 290

Borracha—Kilo:

Benguella.....	1\$750
Loanda	1\$750
Ambriz—1. ^a	1\$900
» —2. ^a	1\$200

Coconote—15 kilos 1\$200

Azeite de palma—15 kilos 1\$550-1\$650

Miolo de coco—15 kilos..... 1\$200

Gomma copal—15 kilos:

Amarella 5\$000-5\$500

Branca fina 3\$500-4\$000

Mistura..... 2\$000-2\$200

Meuda 1500-1\$700

Ordinaria 800-1\$000

Preta..... 800-1\$000

Assucar d' Africa Occidental —15 kilos:

1.^a qualidade 1\$600

2.^a » 1\$500 1\$550

3.^a » 1\$100-1\$250

Algodão—Kilo..... 270-300

Marfim—459 grammas:

Molle de lei 2\$000

» meão..... 1\$800

» escaravelho 1\$400

Couros—Kilo:

Guiné { Bons 480
 { Defeito 420
 { Refugo 210

Cabo Verde 420-430

Angola 440

S. Thomé { Bons 400
 { Defeito 360
 { Refugo 180

Ginguba—15 kilos 860-900

Aguardente de canna:

Cabo Verde 7\$500-12\$000

Loanda (garração de 16 litros)..... 10\$500

Reexportação colonial pelo porto de Lisboa

De 26 de setembro a 30 d'outubro

Para *Amsterdam*:

Cacau.....	68.163\$000 réis
Café.....	13.940\$000 »

Para *Anvers*:

Cacau.....	52.459\$000	»
Café.....	18.929\$000	»
Borracha.....	28.161\$000	»
Coconote.....	30\$000	»
Gomma.....	600\$000	»
Marfim.....	900\$000	»
Almeidina.....	140\$000	»

Para *Bremen*:

Cacau.....	840\$000	»
Café.....	3.050\$000	»

Para *Copenhague*:

Cacau.....	2.572\$000	»
Borracha.....	123.600\$000	»
Cera.....	14.322\$000	»

Para *Genova*:

Cacau.....	24.166\$000	»
------------	-------------	---

Para *Glasgow*:

Cacau.....	1.586\$000	»
------------	------------	---

Para *Hamburgo*:

Cacau.....	402.112\$000	»
Borracha.....	125.381\$000	»

Caroço	4.000\$000 réis
Cera	11.230\$000 »
Couros	300\$000 »
Café	14877\$000 »
Almeidina	140\$000 »
Cavalllos marinhos	50\$000 »
Gomma	116\$000 »
Sumauma	40\$000 »

Para o *Havre*:

Cacau	4.308\$000 »
Borracha	14.850\$000 »

Para *Liverpool*:

Cacau	1.650\$000 »
Urzella	500\$000 »
Almeidina	300\$000 »
Gomma	936\$000 »
Piteira	177\$000 »
Borracha	61.500\$000 »

Para *Londres*:

Cacau	26.433\$000 »
Borracha	1.316\$000 »
Marfim	250\$000 »
Gomma	552\$000 »

Para *Lourenço Marques*:

Aguardente de canna ...	100\$000 »
Café	68\$000 »

Para *Madrid*:

Cafe	2.385\$000 »
------------	--------------

Para *Moçambique*:

Café	118\$000 »
------------	------------

Para *Moscov*:

Cacau	6.525\$000 »
-------------	--------------

Para *Napoles:*

Cacau	4.109\$000 réis
-------------	-----------------

Para *New-York:*

Cacau	49.125\$000 »
Borracha	23.732\$000 »
Couros	1.851\$000 »

Para *Odessa:*

Cacau	1.351\$000 »
-------------	--------------

Para *Riga:*

Borracha	12.258\$000 »
----------------	---------------

Para *Rotterdam:*

Cacau	26.624\$000 »
Café	11.406\$000 »

Para *amarang:*

Cera	610\$000 »
------------	------------

Para *S. Petersburgo:*

Cacau	14.328\$000 »
Borracha	66.814\$000 »

Para *Triestre:*

Cacau	21.290\$000 »
-------------	---------------

Resumo por generos

Cacau	700.649\$000
Café	69.783\$000
Borracha	457.812\$000
Cera	36.162\$000
Caroço	4.000\$000
Couros	2.151\$000

Urzella	800\$000
Almeidina	580\$000
Gomma	1.598\$000
Aguardente de canna ...	100\$000
Marfim	1.150\$000
Piteira	177\$000
Cavillos marinhos	50\$000
Sumauma	40\$000
Coconote	30\$000

Mercados estrangeiros

Em Outubro

Notas geraes

Estiveram mais movimentados e com ligeiras melhorias de preços.

Notas especiaes

Bahia

Setembro

Durante o mez de setembro, entraram no porto da Bahia 47.235 saccos de cacau e sahiram 64.450 com o peso liquido de 3.860.802 kilogrammas, com o valor declarado de réis 2.046.800\$860 réis, tendo pago de imposto 347.956\$093 réis.

Dos 64.450 saccos vendidos e despachados, só sahiram para o estrangeiro 54.413, aguardando o resto oportunidade para o respectivo embarque.

Os preços teem-se mantido entre 7\$500 réis a 8\$300, conforme a qualidade.

O *stok* disponivel é insignificante.

Barcelona

Setembro

Importação de cacau e café em Barcelona no mez de setembro de 1909

Cacau

Importado de Colon	50	saccos	3.910	kilos
» » P. Cabello	42	»	2.142	»
» » La Guaica	24	»	1.236	»
» » Mayalques	10	»	578	»

Café

Importado de Marselha	125	»	10.188	kilos
» » Havana	2	»	103	»
» » Napoles	38	»	1.865	»
» » Colon	52	»	3.416	»
» » P. Colombia	116	»	7.062	»
» » P. Cabello	66	»	4.111	»
» » Ponce	220	»	24.000	»
» » San Juan	130	»	11.208	»
» » Santos	3.247	»	195.760	»

Preço no mez de setembro, fixado pela junta sindical do collegio dos reaes corretores do commercio

Cacau

		Pesetas por kilo	
Fernando Pó, superior	2.11	2.16	
» » regular	2	2.05	
» » bajo	1.88	1.94	
Guayaquil arriba	3.05	3.11	
» » balao	3	3.05	

Café

		Pesetas por kilo	
Santos, superior	2.76	2.88	
» regular	2.64	2.70	
Caracas s/c	3	3.12	
Colombia superior	3	3.12	
» regular	2.88	3	

Puerto Rico Yauco.....	3.42	3.48
» » Hacienda	3.36	3.42
Moka s/c	3.60	3.72
San Salvador s/c.....	3	3.12
Caracolillo Santos	2.88	2.94
» Porto Rico	3.54	3.60

Guayquil (Equador)

Setembro

Cacau

Existencia em 31 de agosto..... 2.047.928 lbs.

Recebido em setembro:

Arriba	1.490.508 lbs.
Balao	899.012 »
Machala	611.540 »
	5.048.988 »

Exportado em setembro:

s/s Arica.....	7.109	saccos
» Radomés.....	300	»
» Palm Branch ..	70	»
» Alexandria	3.500	»
» Equador	4.230	»
» Salatis	2.870	»
» Ramses	50	»
» Arica.....	870	»
	18,999	

Ou seja aproximadamente..... 3.324.825 »
Existencia em 30 de setembro.... 1.724.163 »

de diffamação, ha tempo levantada em Inglaterra e que agora a estão estendendo até á America do Norte onde o sr. Burt já anda fazendo propaganda.

O sr. presidente disse que achando graves os factos indicados pelo sr. Mantero, entende que os proprietarios em S. Thomé devem tomar qualquer resolução sobre o assumpto e por isso propõe que, no dia 25, á 1 hora da tarde, se realice n'este Centro uma grande reunião dos referidos proprietarios, devendo ser convidados, mesmo os que não são socios do Centro, afim de se discutir o assumpto e resolver-se o que se deve fazer.

Foi approvada a proposta.

Foram feitas varias considerações ácerca da questão dos serviçaes, e não havendo mais que tratar, o presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde.

Acta n.º 100

Á 1 hora da tarde

Presentes: — Paulo Cancellia, presidente; Mantero, secretario; vogaes, Mendes da Silva, Virgilio Teixeira e Lima.

Estiveram tambem presentes, em virtude do convite que a direcção fez para esta reunião, os seguintes proprietarios e interessados na provincia de S. Thomé e Principe:

Manuel da Graça Costa e Silva, da firma Costa & Braga; Francisco Mendes Lopes, Antonio Pedro d'Araujo, dr. Antonio Osorio Sarmiento de Figueiredo dr. Antonio Horta Osorio, dr. José Horta Osorio, Armando Soares Franco, Justino José Ribeiro, Delfim Guimarães, representando a casa da sr.^a D. Aurora Macedo, Pinheiro, representando a casa José Ferreira do Amaral, casa Domingos Machado & Irmão, Manuel dos Santos Fonseca, Plantier, representando a Companhia Agricola de S. Thomé; Jayme Azancot, representando Salvador Lewy; Antonio Bernardo Carneiro, Antonio Torquato Borja d'Araujo, representando Nicolau dos Santos Pinto; Antonio de Moraes, João Antonio Ribeiro, Durão, representando a casa Silva Gouveia & C.^a; Polycarpo Figueiredo de Barros, José Mendes Leite, Nicolau José de Costa, dr. Alfredo Brandão, representando a Roça Montes Herminios, conde de Sousa Faro.

Aberta a sessão, foram approvados os seguintes socios effectivos:

Accacio Pereira Magro, Adelino Orlindo da Silva Patena, Aurelio Carvalho Fonseca, conde de Sousa Faro, Costa & Braga, Julio Botelho Moniz, dr. Manuel Carocha, Nicolau José da

Costa, Nicolau dos Santos Pinto, representado pelo seu curador Antonio Torquato Borja d'Araujo.

Resolveu-se officiar ao sr. ministro dos estrangeiros pedindo que, pela nossa legação em Londres, se dê conhecimento aos jornaes e se faça publicar a noticia de que tendo, em julho, sido repatriados pelo paquete *Africa* os serviçaes de Quelimane que tinham terminado os seus contractos na roça «Agua-Izé», em 29 de setembro findo, 26 d'esses serviçaes chegavam novamente a S. Thomé, acompanhados de suas mulheres, que, antes de sahirem, tinham dito que iam buscar.

Em seguida o presidente expoz o motivo por que se convocara esta reunião, convidando-se para ella todos os proprietarios e interessados em S. Thomé e Principe. Disse que ha dois annos, se levantara em Inglaterra uma campanha contra o consumo do cacau de S. Thomé, chamando-lhe cacau escravo, e dizendo que fazemos escravatura. Que para terminar aquella campanha, fizeram os roceiros quanto puderam e por parte do governo alterou-se o Regulamento dos serviçaes e por tal fórma que deve elle satisfazer os maismeticulosos humanitarios inglezes. Que apesar de tudo isto, a campanha continúa e achando já as ilhas britannicas pequenas para ella, o sr. Burtt foi para a America do Norte, onde anda fazendo propaganda contra nós, e infelizmente já adheriu á campanha ingleza o principal fabricante de chocolate. Posto isto, pareceu á direcção do Centro Colonial que o governo, visto ter feito aqui quanto lhe competia para acabar com a campanha, deve agora intervir pelas vias diplomaticas e que nós o devemos auxiliar em tudo quanto nos seja possivel.

Antes, porém, de proceder, desejou ouvir a opinião de todos os interessados em S. Thomé e os alvitres que expozerem.

Tomou a palavra o sr. dr. Antonio Osorio Sarmiento de Figueiredo, o qual apreciou a campanha ingleza, dizendo que ella não é movida só por humanidade, mas por interesses, porque, se fosse por humanidade, teria ella terminado com a publicação do novo regulamento, e ella, em vez de cessar, augmentou até ser levado á America do Norte. E' de opinião de que o governo deve intervir para defender os nossos interesses, mas que nós devemos tambem tratar da nossa defeza na imprensa ingleza. Póde informar que os artigos publicados no *Times* em nossa defeza produziram impressão, e tanto que teve difficuldade em publicar posteriormente um artigo contra nós e para o fazer allegou o signatario a legitima defeza. Que devemos tambem tratar de nos defender na America, mandando lá alguem, se isso fôr preciso, e propõe que nos cotisemos para arranjar dinheiro para as despezas da defeza.

O *sr. Moraes*:—Mas que querem os inglezes?

O *sr. Mantero* diz que o *sr. Moraes* perguntou o que querem os inglezes. Que julgava isso sabido, mas vê que não. Vae dizer a sua opinião pessoal.

Que em Inglaterra se levantaram já tres campanhas contra nós com diferentes origens, mas todas com o mesmo fim.

A primeira campanha foi ha cinco annos e foi altista e promovida por interessados na defeza do cacau Anthinano.

O cacau estava tão baixo que nas Antilhas não dava para as despezas. Suppunham que nós podiamos vender por preço barato por termos a mão d'obra mais barata. Procurava, pois, encarecer essa mão d'obra. Entendeu-se que o meio de alcançar aquelle fim era levantar uma campanha contra o modo de obtermos serviçaes. Encarecendo-nos a aquisição de serviçaes com as despezas da repatriação forçada, ou o cacau havia de, por um esforço nosso, augmentar de preço ou teriamos de abandonar a cultura.

Veu depois a 2.^a campanha.

Em Inglaterra levantou-se tambem contra a Belgica uma grande campanha por causa do Estado Livre do Congo.

A Inglaterra tem colonias ao sul e norte d'Africa que estão separadas pelo Estado Livre do Congo e Portugal. Tem caminhos de ferro d'um e d'outro lado, e economica, politica e militarmente lhe convem ligar esses caminhos de ferro por territorios seus. A campanha contra o Estado Livre do Congo era para conseguir a sua partilha. A Belgica defendeu-se e derivou para nós a campanha. O Estado Livre ha dois annos que está esquecido e nós é que estamos em foco.

Começou a 3.^a campanha.

Os chocolateiros, em face da primeira campanha, previram o perigo para a sua industria, porque n'essa campanha entravam já as instituições philanthropicas, principaes clientes dos chocolateiros, que mais tarde tomaram a sua direcção, porque a verdade é que, do que realmente se tratava não era propriamente de uma questão humanitaria mas do predominio evangelico em Africa.

Em face do perigo, resolveram os chocolateiros mandar estudar o assumpto, e encaregaram d'isso o *sr. Burt*, creatura das sociedades philanthropicas e que por isso deve ter feito o seu estudo ao sabor d'ellas.

Coincidiu com o regresso da expedição *Burt* a segunda campanha enviada contra nós em Inglaterra, a instancias da Secção Colonial da Camara de Commercio de Liverpool, para que o governo inglez interviesse junto do nosso governo.

Seguiu-se a conferencia com os chocolateiros, solicitada por elles e effectuada em Lisboa. O extracto d'essa conferencia, a que estiveram presentes *Cadbury* e *Burt*, está publicado.

Pouco depois o governo portuguez enviou o conselheiro

Cid a estudar as reformas do regimen de recrutamento e contractos.

Parece que tudo deveria socegar até que o estudo estivesse concluído e as providencias governativas promulgadas.

Não succedeu assim, pouco tempo durou a paz.

Foram os chocolateiros a S. Thomé e a Angola e quando quando voltaram á Inglaterra, suspenderam as compras.

Porque tomaram os chocolateiros esta resolução? porque corriam o risco de lhes não comprarem os seus chocolates e estavam sendo muito prejudicados, e até fazendo jogo dos fabricantes d'outros paizes seus concorrentes que estavam introduzindo os seus.

Compreende-se que esta situação é muito prejudicial aos chocolateiros, que, precisando dos nossos cacaus, em vez de os virem comprar directamente, teem de os ir comprar em Hamburgo aos allemães, já sobrecarregados com despezas,

Não lhes convem, por tanto este estado.

Entende que devemos empregar todos os meios para terminar a campanha ingleza.

Diz que o sr. Antonio Osorio se referiu á intervenção do governo na questão. Póde informar que elle não tem estado quieto e que o nosso ministro na America está trabalhando e occupando-se com muito interesse no assumpto. Entende que o Centro deve instar com o governo para empregar os meios de acabar com a campanha ingleza, mas entende que devemos responder tambem na imprensa ingleza, porque o inglez só lê inglez.

Tratemos na imprensa ingleza da nossa defeza e se o recrutamento em Angola não tem, até agora, sido um modelo, deve sel-o d'aqui em deante.

O *dr. Alfredo Brandão* disse que a campanha em Inglaterra duraria em quanto lhe dermos algum motivo para isso e que nós devemos empregar todos os meios para o não dar.

Que suppoz que os chocolateiros eram sinceros e por isso approvou aqui um voto de agradecimento. Entendeu que os deviamos auxiliar e para isso votou que deviamos repatriar e para isso deu ordens. Não se repatriou. Se tivéssemos cumprido, tudo teria acabado. Não se fez, mas deve fazer-se. O governo pouco póde fazer porque somos pequenos. O governo só póde e deve fazer uma coisa util e pratica, é a lei. Feito isto, deve terminar a campanha contra nós. Não se fazendo, nada se consegue. Deve tirar-se o pretexto e quanto mais se demorar, peor.

O *sr. Mantero* diz que para facilitar a corrente d'emigração futura d'Angola para S. Thomé bastaria que dos serviçaes que se vierem a introduzir nos termos do novo regulamento se antecipe o regresso d'alguns, como temos feito com os da provincia de Moçambique.

O *sr. Fonseca* concorda com o *sr. Mantero*.

O *sr. dr. Rego* referiu-se ao que o *sr. Mantero* dissera acerca das tres campanhas inglezas e disse que se o fim da campanha é religioso, não terminará e nada aproveitará o que fizermos. Que os inglezes se não convencem, é por que se não querem convencer.

Deve arranjar-se outros meios do que os propostos.

O *sr. Mantero* disse que não se tratava de questão religiosa mas sim de predominio de seita e que convinha enfraquecer a acção dos sectarios, convencendo da nosaa razão o publico inglez que está de boa fé.

O *sr. Fonseca* referiu-se á resolução, tomada em tempo de repatriar, que não era d'essa opinião, mas acceitou a resolução. Se uns repatriaram, outros, que haviam concordado, o não fizeram e por isso tambem o não fez, e mesmo por entender não o poder fazer por ignorar para onde o pudesse fazer.

Com o novo regulamente já se póde repatriar.

O *sr. Delfim Guimarães* referiu-se ao que se passou aqui com os chocolateiros.

O *sr. dr. Antonio Horta Osorio* disse que achava de toda a conveniencia mandar publicar no *Times* o novo regulamento. Que até já tratou d'isso e que essa publicação deveria importar em 180 libras.

O *Delfim Guimarães* não acha vantagem na publicação proposta.

O *sr. Mendes da Silva* disse que em quanto os factos não confirmarem o que o regulamento diz, que pouco poderemos conseguir.

O *sr. Mantero* disse que acha acceitavel a proposta do *sr. dr. Horta Osorio* e lhe parece mesmo conveniente que o governo mande traduzir o regulamento a tres linguas, francez, allemão e inglez e que o faça distribuir pelos parlamentos, imprensa, etc. Disse tambem que na America a nossa defeza está tambem entregue a agentes commerciaes de cacau.

Entende que se deve pedir ao governo que facilite os contractos de serviçaes na Guiné e que, se lhe peça para, pelo nosso consul, nos obter um exemplar do regulamento dos serviçaes na ilha da Trindade.

O *sr. Mendes da Silva* disse que o *Times*, publicou uma noticia referente aos serviçaes na 4.^a pagina. Deve alcançar-se que seja n'uma das primeiras paginas que elle faça as publicações que nos interessam.

O *sr. Alfredo Brandão* julga indispensavel o fazermos no *Times* a publicação da nossa defeza.

O *sr. Mantero* diz que as campanhas inglezas se baseiam em de dois factos, a forma do recrutamento em Angola e a falta de repatriação. Entende que o actual regulamento os deve satisfazer tanto acerca d'uma como de outra coisa.

O sr. Paulo Cancellia diz que vae indicar o remedio contra a campanha ingleza, remedio que lhe pareceu ser d'uma efficacia completa e decisiva e que só depende dos roceiros. Esse remedio é não se mandarem contractar serviçaes em Angola.

Que, ha pouco, quando o sr. Mantero fallou em contractar serviçaes na Guiné houvera na assembléa uma manifestação como sendo essa factio muito importante para acabar com a campanha ingleza.

Não lhe parece ser necessario contractar serviçaes na Guiné para se conseguir o fim desejado.

Actualmente temos a Africa Oriental aberta para os contractos de serviçaes para S. Thomé e não precisamos por isso il-os contractar a Angola. Deixando por isso de fazer contractos em Angola, tiramos aos inglezes todo o motivo para a campanha contra nós. Depende só de nós remediar tudo; compromettam-se os roceiros a fazer isto e acabou a campanha. Se o não fizeram, não se queixam da campanha ingleza. Esta abstenção não deve ser indefenida, mas póde ser por dois annos. Entende que nós podemos trazer da Africa Oriental os serviçaes de que, annualmente, precisamos em S. Thomé que são 4 a 5000. Para contractar esta gente na Africa Oriental não devemos ter difficuldade, porque já se recontractaram alguns e vieram com suas mulheres, mas tambem porque para isso devemos fazer uma *entente* com a companhia ingleza que contracta serviçaes para o Rand.

Em vez de nos guerrearmos, devemos chegar a um accordo com essa companhia para podermos contractar até 6000 serviçaes annualmente, o que para ella não tem importancia alguma e para nós é quanto basta.

Que deixava indicado o remedio, aos roceiros competia empregal-o, se quizessem.

Em seguida foram lidas e approvadas as seguintes propostas:

1.^a

Que se peça ao governo que pelas vias diplomaticas procure defender-nos da campanha contra nós levantada em Inglaterra e agora levada á America do Norte.

2.^o

Que procuremos defender-nos na imprensa ingleza e americana.

3.^o

Que se publique no *Times* o nosso ultimo regulamento e ambem o da Trindade, se o obtivermos, para poderem ser

comparadas as respectivas disposições, pois que as do nosso são mais liberaes e humanitarias,

4.º

Que se peça ao governo que mande traduzir em inglez, francez e allemão o nosso ultimo regulamento e que o mande distribuir nos parlamentos e pela imprensa de Inglaterra, França, Allemanha e Belgica.

5.º

Que se faça a repatriação para Angola o mais brevemente possivel.

6.º

Que o Centro Colonial fique encarregado de solicitar ou promover a execução das propostas approvadas.

7.º

Que a despesa que o Centro fizer para a execução d'esta proposta seja rateada pelos proprietarios, companhias e sociedades aqui representadas, e das que adhiram podendo talvez ser feito esse rateio proporcionalmente ao cacau que produzirem.

8.º

Que ficasse consignado o desejo d'este Centro de que, durante dois annos, não seja contractados serviçaes em Angola.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Acta n.º 101

2 de novembro de 1909

Ás 2 horas da tarde

Presentes: Mantero, Lima, A. Mendonça, Gouveia e V. Teixeira.

Tomou-se conhecimento de um telegramma e carta do tenente-coronel Wyllie, enviadas ao vogal H. de Mendonça, em

que communica ir partir para a America do Norte para procurar desfazer a impressão da campanha de diífamação e descredito que contra nós lá anda fazendo o sr. Burttt.

O Centro resolveu mandar-lhe um telegramma a agradecer-lhe a sua attitude justa e imparcial a nosso favor e os serviços que nos tem prestado e quer continuar a prestar não só em Inglaterra, mas até na America.

Sendo 3 horas da tarde, e não havendo mais a tratar, encerrou-se a sessão.

Acta n. 102

10 de novembro

A' 1 hora da tarde

Presentes: Paulo Cancellia, Mendes da Silva, Mantero, H. de Mendonça, Lima, L. Teixeira.

Esteve presente o socio Durão, representando a firma Silva Gouveia & C.^a.

Foi readmittido para socio effectivo o sr. Abeillard Raul de Vasconcellos.

O sr. Mendonça apresentou um telegramma do tenente-coronel Wyllie a agradecer o telegramma d'este Centro.

O sr. Mantero communicou que lhe constava estar em S. Thomé o consul americano em Boma em visita de estudo.

Foi lida a correspondencia trocada com o sr. dr. Antonio Horta Osorio ácerca da publicação do Regulamento dos serviços, no *Times*, e como d'ella se vê que essa publicação só se póde fazer como annuncio, resolveu-se não a fazer por não produzir, publicado por esta fórma, o effeito que se deseja.

Resolveu-se, pois, mandar antes fazer a publicação em folheto e fazer d'elle larga distribuição pelos parlamentos, imprensa, etc.

Ficou o sr. Mantero encarregado de tratar de tudo o que disser respeito a este assumpto.

Tomou-se conhecimento d'um officio do sr. Mario Ferreira Pinto Basto, agente de emigração em Moçambique, acompanhado da sua defeza relativa á suspensão que lhe foi imposta pelo governador da provincia.

O sr. Mendes da Silva referiu-se á fórma porque estão sendo feitos os rateios para o transporte de cacau nos vapores, o que dá logar a constantes queixas, parecendo-lhe que o Centro deve procurar remediar esta situação. Lembra para

isso que se peça á Empresa Nacional de Navegação que estabeleça quatro carreiras regulares de vapores.

Resolveu-se tratar este assumpto com a referida Empresa.

Tendo-se mandado a todos os proprietarios de S. Thomé uma circular a pedir-lhes que nos indiquem a quantidade de saccos que produziram em 1908, para isso servir de base ao rateio approved para as despezas a fazer com a nossa de-feza, e tendo vindo já algumas respostas, ficaram os srs. Mantero e Lima encarregados de procederem ao rateio logo que para isso tenham elementos e devendo o Centro proceder á cobrança.

Resolveu-se representar novamente ao ministro da marinha pedindo-lhe para empregar toda a sua melhor vontade a fim de se conseguir que a draga, que está em S. Thomé, trabalhe, fazendo com que vá para lá o mais brevemente possivel o rebocador, que para isso é indispensavel.

Está-se gastando dinheiro com a draga e inutilmente e a bahia a assoriar-se cada vez mais, o que dificulta os serviços.

O sr. presidente disse constar-lhe que a emigração de brancos d'aqui para S. Thomé tem sido tão grande, que não é possivel alcançarem collocação, andando por lá a pedir esmola e a dormir pelas ruas da cidade, dando por isso um espectaculo altamente desmoralizador para os serviços e perigoso para a segurança pessoal. Parece-lhe de toda a conveniencia que se peça ao sr. ministro da marinha que tome qualquer providencia para não ser permittida a emigração d'aqui para S. Thomé sem o emigrante provar que já lá tem collocação que lhe assegure a sua subsistencia ou prove que leva dinheiro sufficiente para lá poder viver durante um mez e para o bilhete de volta.

Resolveu-se representar no sentido referido.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Emissão de obrigações prediaes

O sr. presidente do Centro Colonial, em vista da resolução tomada na reunião da Direcção do mesmo Centro foi ao Banco Nacional Ultramarino saber se elle fazia a emissão de mais 1.500 contos de obrigações prediaes, se para isso fosse auctorisado pelo governo.

Foi-lhe respondido que o Banco não terá duvida alguma em fazer a emissão e que para isso se achava habilitado, visto ter a competente caução.

Em vista d'isto, o sr. Presidente enviou ao sr. Ministro da Marinha a representação que fôra approvada pela direcção do Centro e que vae publicada na secção *Informações*.

A escravatura em S. Thomé

Temos sido accusados de fazermos escravatura em S. Thomé, mas, felizmente, os factos vem demonstrar cabal e absolutamente a infamia de diffamação.

Emquanto os inglezes procedem com os serviçaes que vão para o Rand pela fórma constante das cartas que abaixo publicamos, transcrevendo-as de *O Seculo* de 20 de outubro ultimo, os roceiros de S. Thomé tratam os serviçaes, vindos da mesma provincia, com tanta brandura que elles vão buscar as familias e voltam para S. Thomé.

E' com o maior prazer que damos conhecimento do seguinte facto:

Em julho foram repatriados para Quelimane no paquele «Africa» da Empresa Nacional de Navegação, os serviçaes que tinham na roça Agua-Isé tnham terminado os seus contractos.

Estes serviçaes sahiram dizendo que hiam buscar as suas mulheres e que voltariam brevemente.

Efectivamente, em 29 de setembro, estava de volta a S. Thomé, uma grande parte d'elles, acompanhados de suas mulheres,

Este facto é eloquente.

Quando é que os serviçaes que teem ido para o Rand voltarem para lá voluntaria e conscientemente acompanhados de suas mulheres?

Em vista d'este facto, continuem os inglezes a dizer que fazemos escravatura em S. Thomé.

Adeante vae indicado o humanitarismo com que os inglezes tratam os serviçaes.

Africa Oriental — O engajamento dos indigenas para as minas do Rand — Carregamento de carne humana — Casos edificantes e curiosas revelações — A indignação publica — Justa punição de um engajador portuguez.

Lourenço Marques, 25 de setembro — Tem sido objecto de largos, mas pouco lisongeiros commentarios, tanto n'esta cidade, como em todos os districtos d'esta provincia, as noticias, ultimamente publicadas no *Seculo*, ácerca do modo como é aqui contractado o indigena para as minas do Rand, resultado, aliás, logico da recente convenção luzo-transwaliana. E' certo, comtudo, que taes resultados excederam toda a expectativa, e que os abusivos processos empregados pelos engajadores inglezes teem indignado toda a gente, logo que, postos a descoberto, chegaram ao conhecimento do publico. Taes factos, posto que quasi inacreditaveis, são palpaveis e evidentes para todo o espirito observador que hoje visitar os districtos de Moçambique. A esse facil lhe será constatar desde a maneira como o nosso indigena é *arrancado* da sua tribu até ao modo como é transportado ao Transwaal.

Os vapores em que os pobres engajados são conduzidos não excedem 900 toneladas e teem por vezes transportado verdadeiros «carregamentos de carne humana» levando a seu bordo mais de 1:000 pretos! Os desgraçados abafam, positivamente, alojados por todos os cantos dos pequenos navios, indo, portanto, nas peores condições hygienicas que imaginar se póde, Calcula-se o que diriam de nós os humanitarios chocolateiros, se as nossas auctoridades tolerassem que os indigenas de Angola assim fossem transportados, de tal modo, como sardinha em tigela.

Pois aqui as auctoridades consentem e toleram tudo, porque quantas reclamações teem feito sobre tão grave assumpto não foram, até hoje, attendidas.

Factos edificantes e curiosas revelações me teem sido feitas, reforçando as noticias que sobre o assumpto enviei, para o *Seculo*; numerosas cartas tenho recebido, referindo-me casos verdadeiramente escandalosos, que a penna se recusa a descrever. N'ellas se faziam tambem graves accusações a um engajador portuguez, que, a exemplo dos seus collegas britannicos, cujos exitos presencearam, pretendeu imital-os no recrutamento de indigenas para S. Thomé.

Custou-lhe, porém, cara a façanha, porque o governador geral, ao saber do facto, mandou immediatamente cassar-lhe a licença que tinha para o engajamento. Para conhecer de

casos analogos que por ahi se dão, diz-se que vae ser nomeada uma commissão incumbida de fiscalisar os actos dos engajadores e até de algumas auctoridades. Oxalá que a commissão observe «com olhos de vêr» e dê conta do mal, para lhe procurar o remedio.

(D'O Seculo)

Mais abusos praticados — Como se “arrecadam pretos” — Accumulações perigosas — Impotencia do governador geral para cohibir taes abusos.

Seria um nunca acabar se me abalançasse a descrever os actos estupendos que teem vindo ao meu conhecimento e que são verdadeiros abusos praticados pelos engajadores, sem outra consciencia que não seja a da propria impunidade.

Ha um, porém, que, por se ter dado frequentes vezes, não resisto á tentação de relatar: O vapor em que uma leva de pretos contractados para o Transwaal tinha de seguir não chegou por qualquer circumstancia, no dia da tabella; foram, por isso, os indigenas «arrecadados», este é o verdadeiro termo, n'um barracão onde faltavam todas as condições de alojamento,

Durante dois dias ficaram os pretos fechados n'aquelle verdadeiro carcere, precaução que os engajadores sempre tomam por causa do «arrependimento» que origina a evasão e os pobres colonos chegavam ás janellas e faziam um alarido ensurdecador; emfim, um espectáculo que indignava a todos que o presenciavam.

Tão perigosas accumulações repetem se amiudadas vezes; o calor suffocante, o ar vicioso contribuem, por certo, para o mal estar dos desgraçados que, em gritos lancinantes, imploram a piedade dos que passam.

Felizmente, ainda até hoje se não manifestou uma epidemia, a que pódem conduzir taes agglomerações. Se alguem se lembra de recorrer para o governo local, este mostra-se impotente para combater taes abusos que o convenio possa ter sancionado.

(D'O Seculo)

O cacau nos Estados Unidos

Por interessante para os raceiros de S. Thomé, publicamos em seguida a parte do relatório do sr. Visconde de Alte, nosso ministro em Washington, que diz respeito ao commercio do cacau para aquella importante republica.

Situação commercial dos Estados Unidos e de Portugal

«Ao analysar a situação commercial dos dois paizes é, na minha opinião, absolutamente indispensavel recorrer á estatística americana para tudo que se refere á exportação de Portugal para os Estados-Unidos, porque o que a tal respeito se publica officialmente em Portugal é, pela força das circumstancias, lamentavelmente deficiente.

Como já por varias vezes tenho tido a honra de explicar, a parte mais consideravel da exportação de productos portuguezes para este paiz faz-se indirectamente, por intermedio de portos inglezes, allemães e francezes. A este facto é difficil attender na compilação da nossa estatística, á qual, por isso, escapa $\frac{9}{10}$ da exportação que pretende registrar.

A estatística americana, pelo contrario, deve n'este ponto merecer toda a confiança, porque é feita em presença de certificados consulares de origem, que por lei teem de acompanhar todos os productos que entram nos Estados Unidos, quer tenham ou não transitado por porto intermedio na sua passagem para aqui.

O quadro geral da exportação de Portugal (continente) para os Estados Unidos, que é aquelle que mais nos interessa, revela que houve no anno economico 1907-908 uma diminuição de \$ 1.511:578 n'essa exportação, que passou de \$ 6.479:500 em 1907 a \$ 4.967:922 em 1908.

Como se póde fazer uma ideia approximada d'estas cifras considerando o dollar equivalente a mil réis, abster-me-hei em os converter em moeda portugueza.

Na diminuição acima mencionada entrou por mais de \$ 1.000:000 a borracha.

O affrouxamento da nossa exportação para este paiz resultou de um phenomeno geral e por fórma alguma de uma deslocação do commercio em nosso prejuizo.

Em consequencia da formidavel crise financeira que rebentou nos Estados-Unidos no ultimo quartel de 1907, houve naturalmente, no anno que se está analysando, uma consideravel redução nas importações do estrangeiro; e a baixa de preços, que sempre acompanha as grandes perturbações financeiras, ainda contribuiu para mais accentuar na estatística a contracção no valor d'essas importações.

Longe de perder terreno no mercado americano, Portugal

está, pelo contrario, fazendo n'elle satisfatorios progressos, e tanto que nos onse primeiros mezes do anno economico que findou agora, a nossa exportação para os Estados-Unidos foi superior á de qualquer dos annos anteriores e, a de um só genero, o cacau, cresceu n'esse periodo \$ 1.267:272.

Como já fiz notar, na reducção de \$ 1.511 578 que soffreu a nossa exportação em 1908 entrou por mais de \$ 1.000.000 a borracha, que apresenta uma diminuição de quasi 50 %. Foi isto devido á causa geral já apontada (a importação total de borracha n'este paiz baixou de \$ 48.919.981 em 1907 para \$ 36.615.184 em 1908) e tambem, provavelmente, á decrescente productividade da nossa colonia de Angola.

Cacau

A exportação de cacau portuguez para os Estados Unidos retrocedeu \$ 1.563.318 em 1907 para \$ 1.224.471 em 1908) Interveiu apenas como influencia secundaria na produção d'este facto a crise financeira, pois a importação total d'este genero no paiz subiu de \$ 13.376.562 em 1907 a \$ 14.257.250 em 1908. A meu ver, a sua causa principal foi o encarecimento do cacau portuguez, ao passo que baixava o preço do cacau das Antilhas. Os Estados-Unidos compraram 10.533.165 libras de peso do cacau portuguez em 1907 por \$ 1.563.318 e, em 1908, libras 6.500.650 apenas por \$ 1.224.471. O preço do cacau da ilha da Trindade, que em 10 de julho de 1907 era de 88^s-93^s por cem libras, em igual data de 1908, era de 56^s-57^s. Pelos dados estatisticos publicados reconhece-se que foi este cacau que preencheu a lacuna deixada pela menor importação de cacau portuguez.

Analysando o curso dos preços dos tres typos de cacau Trindade, Granada e S. Thomé nos ultimos annos vê-se que vae desaparecendo a vantagem de preço que outr'ora fruia o cacau das Antilhas, havendo manifesta tendencia para a unificação dos preços dos tres typos.

No anno economico 1908-09 a importação do cacau portuguez não só recuperou todo o terreno perdido, em 1908, mas até excedeu em mais de 100 % a que attingiu n'aquelle anno.

Deve notar-se que, n'um anno de crise como foi 1908, a importação total do cacau n'este paiz augmentou consideravelmente, ao passo que baixava em grande escala a de quasi todos os outros productos. E' esta circumstancia, e tambem o facto de ser aqui o consumo de cacau «per capita», ainda extraordinariamente diminuto, que me leva a chamar a attenção para as excellentes condições d'este mercado, cujo poder absorvente é, por assim dizer, quasi ilimitado, para a colocação do genero colonial de que se trata.

